
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0149/2022 - GP

Portaria nº 0149/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 15 de março de 2023.

“Concede Férias ao Servidor em Cargo
Comissionado que especifica e dá outras
providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Senhora **JURANI MARIA DE ARAÚJO**, matrícula nº: **421**; Cargo de **Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de férias referência ano **2022**, com período de gozo de **03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023**.

Art. 3º - Designar a senhora **LAIS DE LOURDES SILVA SOUZA**, matrícula nº **3242**; Cargo de **Subcoordenadora de Supervisão Pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação para responder interinamente pelas ações da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição. Devendo exercer cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciolo da Costa
Código Identificador:70C1535E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>